



EXTRATOS

EXTRATO Nº 103/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato de Locação Nº 002/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000006325-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. JOEL DA SILVA AQUINO.

5.OBJETO: O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o imóvel situado a Rua José Vasconcelos Farias, S/N, C2 –Centro, CEP 69255-000, Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 200 (duzentos) metros quadrados, medindo 10 (dez) metros de frente por 20 (vinte) metros de fundos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 841/2021-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, publicada Diário de Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição 3102, Caderno Administrativo, em 08/06/2021, à pag. 9, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

7.VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), inclusos consumo de energia e água, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para o período de vigência, em moeda corrente, podendo ser corrigido, caso a vigência ultrapasse o período de um ano da proposta, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000489, de 10/06/2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), créditos proporcionais ao exercício financeiro.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 11 de junho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 92/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o Parecer nº 321/2021-JUIZ C. AUX. do Exmo. Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, Juiz Corregedor Auxiliar 2, ID nº 529480 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça, ID nº 533824 nos autos de nº 0000723-27.2021.2.00.0804

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Sra. FABÍOLA FREITAS MENEZES, como substituta do Cartório Extrajudicial do Careiro Castanho/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de junho de 2021.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Corregedora-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br